



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### ATO Nº 20/14.

19/11/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições regimentais, satisfeitos os requisitos do artigo 52 do Regimento Interno, considerando a decisão do soberano Plenário tomada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2.014, RESOLVE constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito, composta pelos Vereadores João Marcos Cavalin Cuba, Luiz Daniel Torres Junior, Luiz Antonio Rossatto, Fernanda Queiroz e Marcio Ângelo Beraldo, destinada a, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por até mais 60 (sessenta) dias, investigar a existência de Funcionários Públicos Municipais nomeados em Cargos de Provimento em Comissão que não exerçam suas funções de acordo com suas atribuições e carga horária. Tendo como finalidade, após a apuração de eventuais responsabilidades políticas, administrativas, civis e criminais em detrimento do erário público, bem como, para ser definido o posicionamento e conduta a ser tomada por esta Câmara Municipal em relação a esta questão.

Câmara Municipal de Campo Largo, 19 de novembro de 2.014.

Dirceu Mocelin

**Presidente da Câmara Municipal**